



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 773 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/03/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 773 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/03/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0403.001/2021 - GAB

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1708.001/2020 - GAB, que trata da nomeação de Suplente eleito ao cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Federal 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 12.696/2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 457/2015 de 08 de julho de 2015, que Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;

CONSIDERANDO, resultado das eleições municipais de 2020, que elegeram a membro titular ADRIANNA COSTA SILVA;

CONSIDERANDO, posse da primeira suplente como membro titular, assumindo para o triênio 2021-2023, de acordo com a posição e conforme ata;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ANTONIA MAISA DE OLIVEIRA DAMAZIO VIANA, portadora do RG nº 2006015075559, SSP-CE, CPF nº 768.373.863-87, para ocupar o cargo ELETIVO, de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, por motivo de membro titular ter sido eleito nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0403.002/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02

(dois) anos, sem remuneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. EMANUELA KELIANY CANUTO SALES MORAIS, portadora do RG nº 2004005033016, SSP-CE, inscrita no CPF nº 027.628.943-95, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesses particulares por 02 (dois) anos, pelo período de 04 de março de 2021 a 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Servidora deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria de origem ao término da Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0403.003/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO WERLLY FELIX TEIXEIRA, portador do RG nº 20071715035, SSP-CE, CPF nº 050.418.583-73, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISOR DO TRABALHO EM SAUDE integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0403.004/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor de Políticas e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ANDREA DE OLIVEIRA MORAIS, portadora do RG nº 2577414-94, SSP-CE, CPF nº 793.957.323-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISORA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO A SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0403.005/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MARCOS ANDREI DOS SANTOS ALMEIDA, portador do RG nº 2007405420, SSP-CE, CPF nº 070.242.113-85, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0403.006/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor Técnico Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 455/2015 e a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. HELMO ROBERTO LIMA, portador do RG nº 2002015113245, SSP-CE, CPF nº 014.810.243-37, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0403.007/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO Lei Municipal 438/2014 de 17 de dezembro de 2014, que altera a Lei Municipal nº 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. PAULO JOSE DE MACEDO FILHO, portador do RG nº 2003029110829, SSP-CE, CPF nº 021.042.753-18, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de MÉDICO AUDITOR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cedro-CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo aos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico N° 0212.01/2020-03.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE AGRICULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

DA REVISÃO CONTRATUAL:

O presente termo aditivo, teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores: item 1 (Gasolina comum) de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos); item 2 (Óleo diesel comum) de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e o item 3 (Diesel B S-10) de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) o litro.

Os novos valores pactuados através da revisão contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: CEDRO DIESEL LTDA (POSTO 2000), com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, N° 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Secretaria de Educação - Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Luciana Vieira Marques Viana, Secretaria de Saúde - Antonia Norma Teclane Marques Lima, Secretaria de Infraestrutura, Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Gabinete do Prefeito - Marcus Irineo Carvalho de Almeida.

Cedro-CE, 24 de fevereiro de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário Interino de Infraestrutura, Chefe de Gabinete e Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura

Antonia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde
Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:.....

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0401.007/2021 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0401.007/2021 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Centro de atendimento para enfrentamento ao CPVID-19.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Enfermeira;

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos do referido contrato.

Rescindente: ANDREA DE OLIVEIRA MORAIS;

Assina pela Rescindida: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 26/02/2021

Cedro - CE, 04 de março de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0601.003/2021 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0601.003/2021 - SMS, referente a

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Médico, com para atuação na Atenção Básica no combate à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médico;

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos do referido contrato.

Rescindente: RAYNIO MARKFA ROCHA SILVA;

Assina pela Rescindida: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 18/02/2021

Cedro - CE, 04 de março de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0601.001/2021 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0601.001/2021 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Médico, com para atuação na Atenção Básica no combate à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos do referido contrato.

Rescindente: LARISSA PEIXOTO MAIA;

Assina pela Rescindida: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 19/02/2021

Cedro - CE, 04 de março de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde